



Portaria Inmetro/Dimel nº 0322, de 07 de novembro de 2011.
(3º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 228/2004)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.037076/2011, apresentados por Sirius Artefatos de Ferro Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 228, de 23 de novembro de 2004, que aprova os modelos BT-001, BT-002, BT-003, BT-004, BT-005, BT-006, BT-007, BT-008, BT-008F, BT-009, BT-010, BT-011, BT-012, BT-013, BT-014 e BT-015, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca BALANÇAS TRENTIN; e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 027, de 17 de janeiro de 2011, que aprova o modelo BT de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca BALANÇAS TRENTIN; resolve:

Art. 1º - Incluir os instrumentos modelos BT-016, BT-017, BT-018, BT-019 e BT-020, marca BALANÇAS TRENTIN, na Portaria Inmetro/Dimel nº 228/2004.

Art. 2º - Incluir opcionalmente o modelo BT, de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca BALANÇAS TRENTIN como dispositivo indicador da família de modelos a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 228/2004 e seus aditivos.

Art. 3º - Incluir opcionalmente o sistema de roletes sobre o dispositivo receptor de carga dos instrumentos da família de modelos a que se refere à Portaria Inmetro/Dimel nº 228/2004 e seus aditivos.

Art. 4º - Art. 2º - Incluir os desenhos anexos a presente portaria:

1- Vista Frontal da Placa de Identificação;

2- Perspectiva do Rack da Família de Balanças BT;





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0322, de 07 de novembro de 2011.

3- Vista Frontal do Dispositivo Indicador BT;

4- Caixa de Junção com Detalhe do Plano de Selagem do Modelo BT-16

Art. 5º - A presente alteração está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

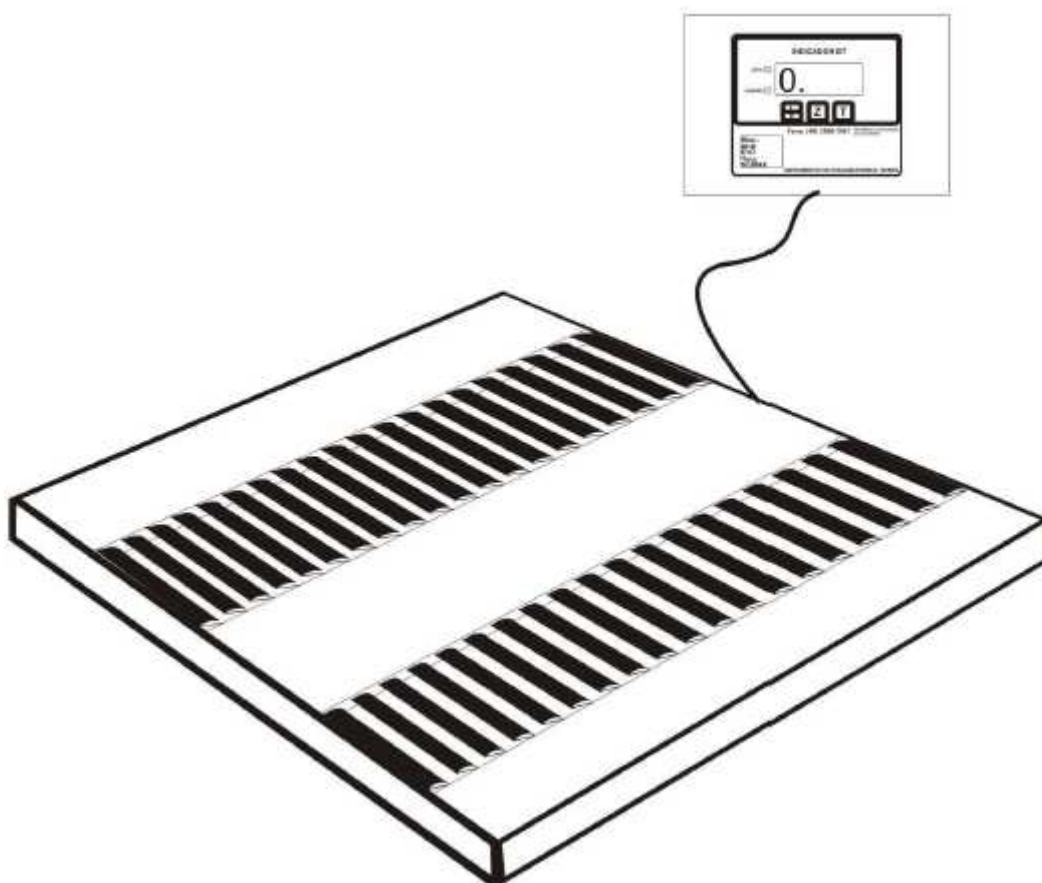
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
MCM/mcm
P 037076-11 Dimas.doc

 TRENTIN		BALANÇAS TRENTIN Sirius Artefatos de Ferros Ltda - ME CNPJ 83.604.322/1000-77 Insc. Est. 250.603.659 Rod. SC 453, km 54,5 - Fone: (49) 3566-1981 CEP 89560-000 - VIDEIRA - SC	
Mod.		Ano Fabr..	
Max=		Min=	
Portaria Inmetro / Dimel N°		N° Série	
		Classe de Exatidão	III
		e=	
INTERDITADO PARA VENDA DIRETO AO PÚBLICO.			

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0322, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

	FABRICANTE: BALANÇAS TRENTIN	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ESCALA:
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0322, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.



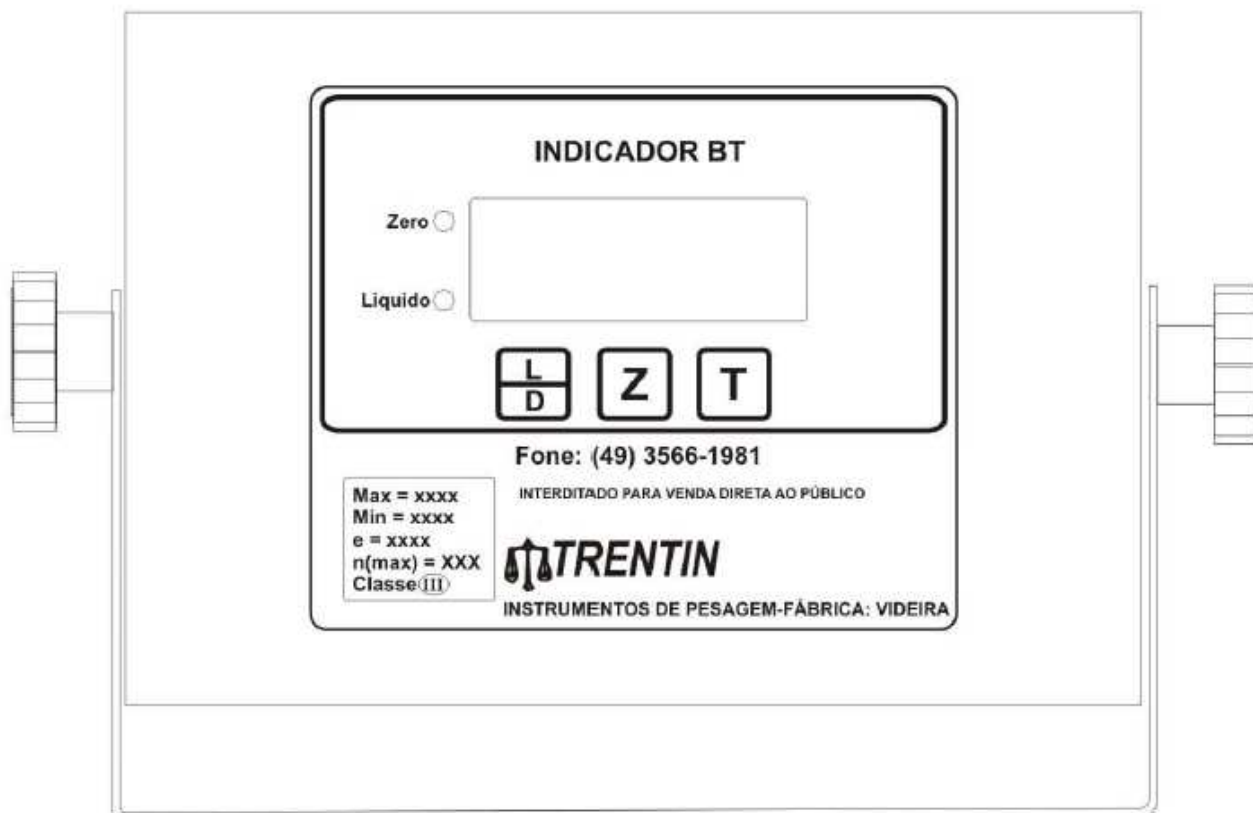
FABRICANTE: **BALANÇAS TRENTIN**

COTAS EM:

PERSPECTIVA DO RACK DA FAMÍLIA DE BALANÇAS BT.

ESCALA:

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0322, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.



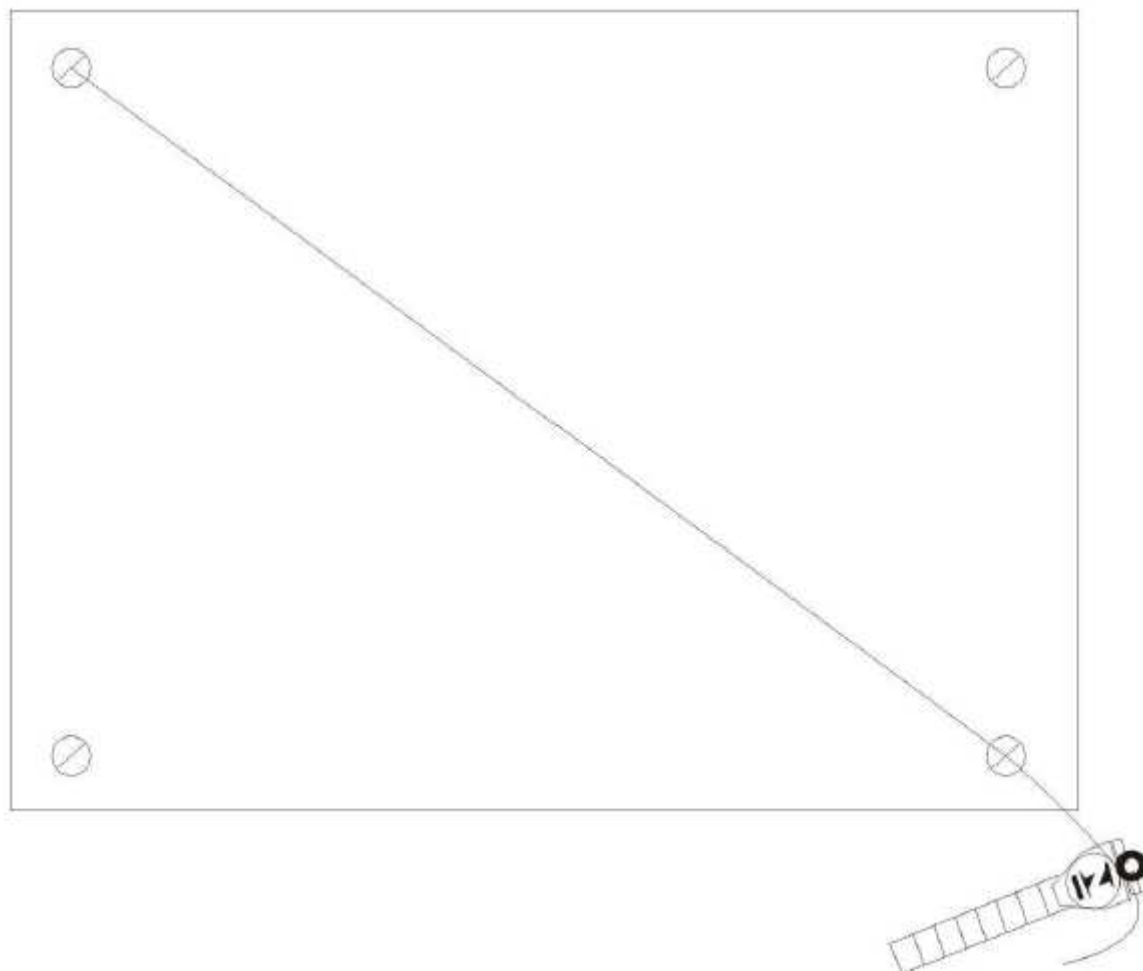
FABRICANTE: **BALANÇAS TRENTIN**

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR BT.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0322, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.



FABRICANTE: BALANÇAS TRENTIN

**CAIXA DE JUNÇÃO COM DETALHE DO PLANO DE
SELAGEM DO MODELO BT-16.**

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 04